



Lei nº 892/2023

*Ementa: Denomina a Rua C do Bairro Agrovila I, Área Urbana de Ibimirim, **ANTÔNIO VIANA GOMES**.*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente denominado a RUA C, BAIRRO AGROVILA I, ÁREA URBANA DE IBIMIRIM DE **ANTÔNIO VIANA GOMES**.

Art. 2º. Os dados biográficos do Homenageado ficam fazendo parte integralmente deste projeto, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura para tomar as providências cabíveis ao cumprimento desta Lei, e as despesas decorrentes com a execução desta, correrão por conta de dotação constante na Lei Orçamentária.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibimirim/PE, 19 de maio de 2023.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

PUBLICADO

Em: 25 / 05 / 2023